



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 123/2021

Ilmo. Senhor
Arismário Barbosa Junior
MD Prefeito Municipal
Neste

Ilustre Prefeito,

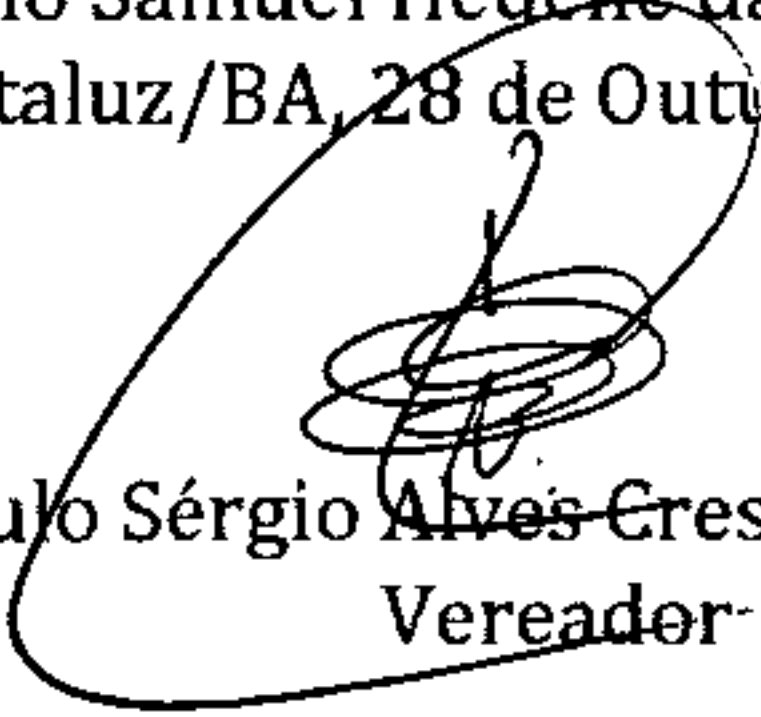
Em nossas visitas a comunidade de Sisalândia, sempre procuramos ouvir as pessoas e tomar conhecimento das suas demandas para assim termos a oportunidade de as avaliar e propor soluções para tais. Nesta oportunidade, relatamos que apesar do atendimento pelo Programa Luz Para Todos, ainda existem algumas ruas sem o benefício do acesso a rede de energia elétrica na comunidade.

Enquanto membro do Poder legislativo e com fulcro nas prerrogativas do mandato a mim conferidos pela vontade popular, dirijo-me ao Poder Executivo Municipal indicando a sua intervenção junto a COELBA para **construção de extensão de rede de energia elétrica na Rua Espírito Santo e ramais da Rua Paulo de Jesus no referido Povoado**. O atendimento desta proposição seria motivo de grande alegria e satisfação para todos nós, visto que estaríamos atendendo um pleito social muito almejado.

A indicação é o instrumento regimental pelo qual o Vereador formaliza os requerimentos, anseios da sociedade junto ao Poder Executivo, assim os atendendo estaríamos exercendo as nossas funções de legislar e executar respectivamente, proporcionando a satisfação para todos.

Sem mais para o momento e cômico de contarmos com a vossa atenção neste pleito, aguardamos posicionamento.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santaluz/BA, 28 de Outubro de 2021.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

RECEBIDO EM

